



**LEI N° 934 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**  
**AUTÓGRAFO N°. 1114, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**  
**PROJETO DE LEI N° 030/2021**

Dispõe sobre a denominação da Praça localizada no Bairro Cruz das Almas, entre a Estrada Prefeito Domingos Marucci e a Estrada Aparecidinha, neste Município, e dá outras providências.

**RODRIGO DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “**Praça Izabel de Moura Silva**” a área institucional 01 com superfície de 2.802,64 metros quadrados, descrita e caracterizada na matrícula 44.386 do Ofício de Registro de Imóveis de São Roque – SP, localizada no Bairro Cruz das Almas, entre a Estrada Prefeito Domingos Marucci e a Estrada Aparecidinha, neste Município.

**Art. 2º** O Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTTRANS providenciará o devido emplacamento da rua de que trata esta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 28 de outubro de 2021.

  
**RODRIGO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal de Araçariguama  
Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, na data supra

  
**FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário de Governo